



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.531, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

“Decreta LUTO OFICIAL no Município e dá outras providências”.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento de Sua Santidade Jorge Mario Bergoglio, o “Papa Francisco” ocorrido no dia 21 de abril de 2025, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 07 (dias) dias, contados de 21 de abril de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o “Papa Francisco”.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 21 de abril de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2.531 em 21/04/2025
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.